

LEI MUNICIPAL N° 1167/2022**Em, 08 de Julho de 2022.**

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, o desembargador Saulo Henrique de Sá e Benevides.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - PB, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor Saulo Henrique de Sá e Benevides.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PB, em 08 de Julho de 2022.


JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

LEI MUNICIPAL N° 1168/2022**Em, 08 de Julho de 2022.**

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Josenildo Batista Freire dos Santos, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - PB, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor Josenildo Batista Freire dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PB, em 08 de Julho de 2022.


JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional